- 9.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO**, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.
- 9.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.
- 9.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.
- 9.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 9.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.
- 9.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.
- 9.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.
- 9.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
- 9.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 9.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 13.22 e 13.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_23, em até cinco dias úteis a **partir da data de divulgação do resultado provisório nas provas objetivas**. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.
- 9.10.1 Após o prazo determinado no subitem 9.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.
- 9.11.2 A nota em cada item das provas objetivas para o Cargo 1: Analista Administrativo de Controle Externo, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: $35 \div (35 n_{p1})$ ponto (para a prova de conhecimentos básicos); $45 \div (45 n_{p2})$ ponto (para a prova de conhecimentos específicos II), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; $35 \div (35 n_{p1})$ ponto negativo (para a prova de conhecimentos básicos); $45 \div (45 n_{p2})$ ponto negativo (para a prova de conhecimentos específicos II), caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e

- E), em que n_{p1} , n_{p2} e n_{p3} representam, respectivamente, o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos básicos, o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos específicos I e o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos específicos II.
- 9.11.3 A nota em cada item das provas objetivas para os demais cargos, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: $35 \div (35 n_{p1})$ ponto (para a prova de conhecimentos básicos); $60 \div (60 n_{p2})$ ponto (para a prova de conhecimentos específicos); e $65 \div (65 n_{p3})$ ponto (para a prova de conhecimentos especializados), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; $35 \div (35 n_{p1})$ ponto negativo (para a prova de conhecimentos específicos); e $65 \div (65 n_{p3})$ ponto negativo (para a prova de conhecimentos específicos); e $65 \div (65 n_{p3})$ ponto negativo (para a prova de conhecimentos especializados), caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E), em que n_{p1} , n_{p2} e n_{p3} representam, respectivamente, o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos básicos, o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos específicos e o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos especializados.
- 9.11.4 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem. 9.11.5 Para as provas objetivas P_1 , P_2 e P_3 do **Cargo 1: Analista Administrativo de Controle Externo**, serão calculados os números N_1 , N_2 e N_3 pelas fórmulas N_1 = $(35 n_1) \times 0.2$; N_2 = $[(45 n_2) + (70 n_3)] \times 0.3$ e N_3 = $(150 n_4) \times 0.3$, em que n_1 , n_2 , n_3 e n_4 representam o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos básicos, da prova objetiva de conhecimentos específicos I, da prova objetiva de conhecimentos específicos II e do conjunto das provas objetivas, respectivamente.
- 9.11.6 Para as provas objetivas P_1 , P_2 e P_3 dos **demais cargos**, serão calculados os números N_1 , N_2 , N_3 e N_4 pelas fórmulas N_1 = $(35 n_1) \times 0.2$; N_2 = $(60 n_2) \times 0.3$; N_3 = $(65 n_3) \times 0.3$ e N_4 = $(160 n_4) \times 0.3$, em que n_1 , n_2 , n_3 e n_4 representam o número de itens anulados da prova objetiva de conhecimentos básicos, da prova objetiva de conhecimentos específicos, da prova objetiva de conhecimentos especializados e do conjunto das provas objetivas, respectivamente.
- 9.11.7 Para o Cargo 1: Analista Administrativo de Controle Externo, os números M_1 , M_2 e M_3 serão obtidos desprezando-se a parte não inteira, caso exista, de cada um dos números N_1 , N_2 e N_3 , respectivamente. Para os demais cargos, os números M_1 , M_2 , M_3 e M_4 serão obtidos desprezando-se a parte não inteira, caso exista, de cada um dos números N_1 , N_2 , N_3 e N_4 , respectivamente.
- 9.11.8 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que obtiver:
- 9.11.8.1 Para o Cargo 1: Analista Administrativo de Controle Externo:
- a) nota na prova objetiva de conhecimentos básicos inferior a M_1 ou
- b) nota na soma das provas objetivas de conhecimentos específicos I e II inferior a M2 ou
- c) nota no conjunto das provas objetivas inferior a M_3 .
- 9.11.8.2 Para os demais cargos:
- a) nota na prova objetiva de conhecimentos básicos inferior a M_1 ou
- b) nota na prova objetiva de conhecimentos específicos inferior a M_2 ou
- c) nota na prova objetiva de conhecimentos especializados inferior a M3 ou
- d) nota no conjunto das provas objetivas inferior a M_4 .
- 9.11.9 O candidato eliminado na forma do subitem 9.11.8 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
- 9.11.10 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.11.8 deste edital serão ordenados por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota provisória nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 , P_2 e P_3 , e listados em ordem alfabética.
- 9.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES E DOS RESULTADOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO DAS PROVAS